



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 32, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso VI da Lei Complementar nº 114/05 c/c artigo 50, inciso I, alínea *a* do Decreto nº 12.119/06;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária Especial para coordenar e organizar as ações de cerimonial, logística, pessoal e demais providências para implementar a realização da solenidade de outorga de medalhas e homenagens nos anos de 2020, 2021 e 2022, com a seguinte composição:

- 1) Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24107022, que a presidirá;
- 2) Ariene Nazareth Murad De Souza, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 130111023; e
- 3) Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Escrivã de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 124922023.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar funcionários da Delegacia-Geral da Polícia Civil para execução das tarefas, cabendo-lhe:

- I) preparar o local do evento e treinar os servidores que auxiliarão na solenidade;
- II) elaborar roteiro da solenidade e do cerimonial;
- III) confeccionar e distribuir convites e demais expedientes;
- IV) expedir editais e outros documentos necessários à publicidade do evento;
- V) executar outras atividades correlatas.

Campo Grande, 23 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS